DECRETO N.º 37.992, DE 01/06/2020.

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO AO PERÍODO DE LICENÇA MÉDICA DE CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – CTDCA SEDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO §1º DO ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.007 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015, SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

CONSIDERANDO A ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIROS TUTELARES REALIZADA EM DATA DE 06 DE OUTUBRO DE 2019;

CONSIDERANDO DECRETO N.º 37.335, DE 02 DE JANEIRO DE 2020;

DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente Senhora STEFHANY DA SILVA DE OLIVEIRA, para compor o Conselho Tutelar Municipal da Sede de Aracruz, em substituição a Conselheira Tutelar Titular Senhora ROSELENE PIGNATON SILVA, no período referente a licença médica da conselheira, a partir de 22 de maio de 2020, até perdurar o Estado de Emergência em Saúde Pública no Município de Aracruz, conforme Decreto Municipal n.º 37.869/2020.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2020.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 37.973, de 26/05/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz (ES), 01 de Junho de 2020

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal